

A CASA DI SAN GIORGIO E O CICLO SISTÊMICO GENOVÊS

*Liana dos Santos Gonçalves de Souza*¹

Graduanda em Economia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

liana.goncalves18@gmail.com

*Luiz Eduardo Simões de Souza*²

Doutor em História Econômica (USP); Docente de Economia (UFMA)

RESUMO

Este artigo tem por objetivo apresentar o processo de ascensão do Ciclo Genovês de Acumulação que teve duas viradas durante os séculos XV e XVI, bem como examinar a principal entidade que favoreceu a progressão e crescimento da Cidade-Estado de Gênova, a *Casa Di San Giorgio*. Utiliza-se como fonte para análise o estatuto normativo fundador, datado de 1568, que rege toda a política administrativa da Casa, sua estrutura e sua influência social e financeira-fiscal, para a escalada da Economia Genovesa frente ao seu influxo mundial.

Palavras-chaves: Casa di San Giorgio; Ciclo Sistemico; Gênova; Ciclo Genovês; Finanças.

ABSTRACT

This article aims to present the process of ascending the Genovese Accumulation Cycle that had two turns during the fifteenth and sixteenth centuries, as well as examine the main entity that favored the progression and growth of the City-State of Genoa, Casa Di San Giorgio. For that purpose, the Statuto of 1568 is used, which governs the whole administrative policy of the House, its structure and its social and financial-fiscal influence, for the escalation of the Genovese Economy in face of its worldwide influence.

Key-words: Casa di San Giorgio; Systemic Cycle; Genoa; Genovese Cycle; Finance.

1 Graduanda em Economia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

2 Doutor em História Econômica pela Universidade de São Paulo; Professor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Coordenador do Grupo de Estudos em Economia Política e História Econômica – GEEPHE.



INTRODUÇÃO

A *Casa di San Giorgio*, órgão pioneiro de finanças modernas, existente entre os anos de 1407 e 1805, reporta-nos sobre sua origem a um período próspero em termos econômicos, principalmente quanto a sua indústria comercial que florescia naquela época, o intercâmbio de bens do Mediterrâneo para o Mar Negro fez com que a atividade mercantil da época trouxe muitas riquezas para os comerciantes locais, no que futuro, refletirá em disputas internas entre as famílias ricas e oligarquias, após uma economia consolidada e emergente.

Assim, a cidade-estado de Gênova, se propôs e se encarregou de estabelecer e criar a *Casa di San Giorgio* com o intuito principal de consolidar as dívidas da cidade, dívidas estas que remetiam a guerras, como por exemplo, a que marcou o apogeu genovês, a Batalha de Curzola em 1289, entre venezianos e genoveses. Esta ficaria marcada pela ocupação genovesa do território da Córsega. O governo vendeu dívidas públicas (“*comperes*”) por meio de notas promissórias que proporcionaram uma receita de direitos aduaneiros e impostos cobrados sobre bens de consumo como o sal. Após tudo isso, por aproximadamente um século, a Casa realizou suas operações, se utilizando da venda de notas promissórias para muitos comerciantes.

No que concernem às finanças genovesas, cujo número infindável de dívidas públicas, as *comperes*, o Estado não detinha mais controle, e decidiram, por fim, instituir e converter todas as *comperes* em uma única dívida consolidada, o que reembolsou vários credores, após isso, a Casa, além de administrar as dívidas, em 1408, um consentimento para realizar depósitos bancários e atividades relacionadas ao crédito, abrindo várias filiais, mais especificamente, no Norte da Itália, o que beneficiaria todo o corpo social e o Estado.

A sua soberania atingiu vários lugares com Famagosta (1447), Caffa e Córsega (1453), Lerici (1479), Sarzana (1484), Pieve di Teco (1512), Ventimiglia (1514) e Levanto (1515), entretanto, os custos de gestão desses territórios não se mostraram mais rentáveis para a Casa, fazendo com que ela retornasse as posses que detinha para o Estado, o que justificou em 1568 a criação de um novo *Statuto* sob os moldes de uma pequena reforma.



O *Statuto* traz consigo todas as particularidades da estrutura da Casa. O prefácio é seguido de três seções que se complementam., a primeira fala sobre as eleições de juízes e a determinação de suas habilidades, a segunda fala sobre as eleições dos Ministros e as determinações sobre o funcionamento dos escritórios e, por último, a terceira fala sobre a venda e a cobrança de impostos.

Este artigo tem por objetivo apresentar a Casa di San Giorgio desde a sua origem até a sua supressão em 1805, mostrar também a sua influência na cidade-estado genovesa e como foi o processo para ela se estabelecer enquanto uma instituição de financeira consolidada, a partir do *Statuto* de 1568, e das análises de Giuseppe Felloni, historiador econômico que dedicou boa parte da sua vida para estudar essa parte de triunfo da história genovesa.

1 O CICLO SISTÊMICO GENOVÊS

No intento de abordar o imperialismo sob uma lógica territorial do capitalismo histórico, Arrighi (1996) divide o processo histórico do capitalismo em quatro etapas, as quais ele denominou de Ciclos Sistêmicos de Acumulação (CSA).

Partindo de uma concepção compartilhada por outros autores³, que definem o imperialismo como uma “fusão contraditória” entre a política de Estado e de Império, Arrighi demonstra que, antes mesmo de se relacionar com o industrialismo, o capitalismo se ergueu mediante o processo de financeirização.

Logo, Giovanni Arrighi identifica quatro Ciclos Sistêmicos: 1) Ciclo Ibero-Genovês (século XV ao início do século XVII); b) Ciclo Holandês (fim do século XVI ao fim do século XVIII); c) Ciclo Britânico (meados do século XVIII ao início do século XX); e d) Ciclo norte-americano (fim do século XIX à mais recente expansão financeira);

O padrão encontrado para que o autor distinguisse cada ciclo é pautado na forma geral do capital (D-M-D’, Dinheiro – Mercadoria - Dinheiro), definida por Marx, conforme explica Arrighi (1996):

O aspecto central deste padrão é a alternância de épocas de expansão material (fases DM de acumulação de capital) com fases de

³ Como Harvey (2006) e John A. Hobson (1981)



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

renascimento e expansão financeiros (fases MD'). Nas fases de expansão material, o capital monetário “coloca em movimento” uma massa crescente de produtos (que inclui a força de trabalho e dádivas da natureza, tudo transformado em mercadoria); nas fases de expansão financeira, uma massa crescente de capital monetário “liberta-se” de sua forma mercadoria, e a acumulação prossegue através de acordos financeiros (como na fórmula abreviada de Marx, DD'). Juntas, essas duas épocas, ou fases, constituem um completo ciclo sistêmico de acumulação (ARRIGHI, 1996, p. 06)

Cabe destacar que tais ciclos não seguem uma lógica linear, mas uma distribuição ordenada pelo capital financeiro que acabam por delimitar os momentos de hegemonia próprios a cada um.

Sendo assim, é factível que a cidade-estado de Gênova, ao norte da Península Itálica, reunisse todas as características apontadas por Fernand Braudel para compor uma economia-mundo. Favorecida pelas rotas terrestres da costa mediterrânea da Europa com o Oriente, a cidade tornou-se ponto não apenas de parada de comerciantes do trajeto, mas também posto de troca, em que os produtos ganhavam valor de troca e as mercadorias viravam metal precioso.

Um território que possa ser caracterizado como economia-mundo tem as seguintes regras tendenciais, segundo Braudel (1998, p. 16):

- ele tem limites e a linha que o contorna confere-lhe um sentido, tal como as margens explicam o mar;
- ele implica um centro em benefício de uma cidade e de um *capitalismo* já dominante, seja qual for a sua forma. A multiplicação dos centros representa quer uma forma de juventude, quer uma forma de degenerescência ou mutação. Diante das forças externas e internas, podem, com efeito, esboçar-se descentragens, que depois se completam: as cidades com vocação internacional, as *ciudades-mundos*, estão perpetuamente em competição umas com as outras; substituem-se umas às outras;
- hierarquizado, esse espaço é uma soma de economias particulares, umas pobres, outras modestas, sendo uma única relativamente rica no seu centro. (...)

O Estado viu a possibilidade de capitalizar-se a partir do estabelecimento de uma casa financeira, auferindo as benesses que eram, até então amealhadas por pequenos financiadores particulares pulverizados, não era apenas uma questão de tempo e tomada



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

de consciência dos *condottieri*, mas também um assunto em que a Igreja Católica se envolveria, no campo de suas atribuições seculares.

Gênova não seria a parte mais significativa desse conjunto de cidades-Estados da Itália Setentrional, mas reuniria características que permitiriam sua sobrevivência mais ou menos autônoma até o século XIX, como afirma Giovanni Arrighi (1996, p. 36):

Inicialmente, o subsistema regional de cidades-Estados capitalistas que emergiu na Itália setentrional não foi mais do que um dos “enclaves anômalos” que se multiplicaram no espaço político do sistema de governo medieval (...). Mas, à medida que se acelerou a decadência do sistema de governo medieval, o enclave capitalista da Itália setentrional organizou-se num subsistema de jurisdições políticas separadas e independentes, unidas pelo princípio do equilíbrio do poder e por densas e vastas redes de diplomacia com sedes permanentes. (...) os europeus inventaram o Estado moderno, não uma, mas duas vezes, ‘uma nas grandes cidades do Renascimento italiano e outra, novamente, nos reinos situados ao norte dos Alpes, algum tempo depois’.

(...) esse subsistema constituiu um sistema essencialmente capitalista de gestão do Estado e da guerra. O Estado mais poderoso do subsistema, Veneza, é o verdadeiro protótipo do Estado capitalista, no duplo sentido de ‘exemplo perfeito’ e ‘modelo para os exemplos futuros’ desse tipo de Estado. Uma oligarquia mercantil capitalista detinha firmemente o poder estatal. As aquisições territoriais eram submetidas a criteriosas análises de custo-benefício e, em geral, só eram efetuados como um meio visando à finalidade de aumentar a lucratividade do comércio da oligarquia capitalista que exercia o poder estatal (...) o ‘equilíbrio de poder’ desempenhou um papel crucial em três níveis diferentes da promoção do desenvolvimento desse enclave de governo capitalista em pleno sistema medieval. O equilíbrio de poder entre as autoridades centrais do sistema medieval (o papa e o imperador) ajudou que um enclave capitalista organizado se estabelecesse no norte da Itália – o *locus* geopolítico desse equilíbrio. O equilíbrio de poder entre as próprias cidades-estados da Itália setentrional ajudou a preservar sua separação e autonomia. E o equilíbrio de poder entre os Estados dinásticos emergentes da Europa Ocidental ajudou a impedir que a lógica do territorialismo cortasse pela raiz a ascensão de uma lógica capitalista no interior do sistema europeu de governo.

Sua centralidade, da constituição de um Estado gestor de interesses dos comerciantes, é adequadamente caracterizada por Fernand Braudel (1995, p.468) como preeminente:

Mas o essencial, o imprevisível, é que certas cidades tenham feito rebentar por completo o espaço político, se tenham constituído como universos autônomos, como ‘Estados-Cidades’, carregados de



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

privilégios adquiridos ou extorquidos, que são como que outras tantas barreiras jurídicas. Antigamente, os historiadores insistiam talvez demais nestas ‘razões que vem do direito’, pois embora possam por vezes sobrepor-se ou acompanhar as razões que vem da geografia, da sociologia ou da economia, estas últimas contaram muito. De que vale um privilégio sem substância material?

Esse tipo de Estado mostrou rapidamente a que veio:

No domínio financeiro, as cidades organizam os impostos, as finanças, o crédito público, as alfândegas. Inventaram os empréstimos públicos: poderemos dizer que o Monte Vecchio de Veneza remonta de fato às primeiras emissões de 1167; a Casa di San Giorgio, em primeira fórmula, data de 1407. Uma após outra, reinventam a moeda de ouro, na esteira de Gênova que começa a cunhar o *genovino* no fim do século XII. Organizam a indústria, os ofícios, inventam ou reinventam o comércio longínquo, a letra de câmbio, as primeiras formas de sociedades comerciais e de contabilidade; inauguram também, e depressa, as suas lutas de classes. (Braudel, 1995, p. 469)

Arrighi (1996, p.39) arremata a caracterização dessa primeira fase sistêmica do ciclo capitalista mercantil:

Portanto, a acumulação de capital proveniente do comércio a longa distância e das altas finanças, a administração do equilíbrio do poder, a comercialização da guerra e o desenvolvimento da diplomacia residente complementaram-se mutuamente e, durante um século ou mais, promoveram uma extraordinária concentração de riqueza e poder nas mãos das oligarquias que dominavam as cidades-Estados do norte da Itália. (...)

Essas condições – comércio de longa distância, altas finanças, equilíbrio de poder que limitava a territorialidade, e estados com necessidade de financiar suas atividades expansivo-militares – consistiriam, na verdade, na condição de preeminência desse ciclo:

Mais especificamente, o sucesso das cidades-Estados italianas em geral, e de Veneza em particular, baseava-se, acima de tudo, no controle monopolista de um elo crucial na cadeia de trocas comerciais que ligava a Europa Ocidental à Índia e à China, através do mundo islâmico. Nenhum Estado territorial tinha força suficiente para tomar posse desse monopólio, mas alguns governantes territorialistas podiam tentar – e



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

tentaram – estabelecer uma ligação mais direta entre a Europa Ocidental e a Índia e a China, a fim de desviar os fluxos monetários e os suprimentos dos circuitos comerciais venezianos para os deles mesmos. Portugal e Espanha tomaram a dianteira, liderados e assistidos por agentes capitalistas genoveses expulsos por Veneza do comércio mais lucrativo do Mediterrâneo. Enquanto Portugal teve êxito, a Espanha fracassou, mas tropeçou numa fonte inteiramente nova de riqueza e poder: as Américas.” (Arrighi, 1997, p. 40)

O surgimento da Península Ibérica como agente no processo de disputas econômicas e territoriais das rotas mercantis, juntamente com o aumento do território do capitalismo mercantil (expansão marítimo-comercial europeia), ainda assim, não afetaria os genoveses de maneira imediata. Para Wallerstein (2011, p. 168):

If the bullion flowed through Spain, if Castille could soar into the center of the European sky, it was, says Pierre Vilar, ‘consequence as well as cause’. But consequence of exactly what? Of in fact a long series of facts centering around the economic role of metals: the weak bullion base of the Mediterranean world, the previous centrality of the Sudan as supplier of gold, the impact of Portuguese expansion on the northern African intermediaries of the Italian city-states, the role of the Genoese in Spain, and the Genoese drive to find a non-Portuguese source of bullion (a drive which only Spain was in a position to implement).

Com o tempo, a expansão das rotas, e mesmo o fluxo de metais preciosos à Europa traria uma crise aos centros financeiros então consolidados nos séculos XVI e XVII, comprometendo não apenas a aliança temporária entre espanhóis e genoveses, mas a própria permanência dos últimos como centro financeiro. Como afirma Wallerstein (2011, p. 169)

The financial crisis was serious, and it caused the Genoese of Spain to react, both because they were Spain’s bankers and the purchasers of the gold. We have already spoken of Genoa’s role in Spanish commerce. The Genoese were involved in many ways, not only as financiers. But why could not the Genoese have gotten their gold via Portugal? Perhaps Portugal’s strength, as the lead country in exploration, meant that its terms were not as advantageous for Genoa as those Spain would offer. (...)



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

De toda forma, é importante pontuar esse processo como um ente processual e gradual, não como uma simples corrida bancária de uma casa a outra. Segundo Eli Heckscher (1983, p. 327)

(...). En el siglo XVI, predominaban en él las pequeñas sociedades comerciales copiadas de Italia, aunque con la tendencia, ciertamente, a eleva la participación del socio activo en las ganancias a costa de la del socio pasivo, dejando además margen para el comercio en comisión. (...)

Ainda segundo Heckscher (1983, p. 588), tal movimento não foi induzido externamente ou sequer reativo, pois

La difusión posterior de la política proteccionista en el norte de Italia ofrece poco interés, en relación con este punto. En Génova esta política aparece en la segunda mitad del siglo XVI. En Florencia llega a su apogeo antes de termina este siglo, pero aquí sólo logró alcanzar una duración efímera. La política económica de Milán, ciudad que marchaba a la cabeza del norte de Itália, junto a Venecia, empezó a desarrollarse muy especialmente en esta diiección desde mediados del siglo XV.

Assim, não é adequado atribuir um papel subalterno à finança genovesa, nem uma preponderância mercantil à política sevilhana (espanhola) de investimentos:

(...). So although Gino Luzzatto describes what happened between 1530 and 1539 as Italy coming under the ‘domination direct or indirect of Spain over the largest part of the peninsula,’ and Paul Coles similarly says that ‘the dominant theme of international history in the first half of the sixteenth century was the struggle for Italy between French and Spanish imperialism,’ it is not clear that the city-states resisted this form of ‘domination’ all that much. (...). We should remember that this was a world-economy and that the economic loci of activities and the ‘nationalities’ of key economic groups were not related in any one to one fashion with the foci of political decision-making. Within such a framework, the linkup of the city-states and the empire was primarily a ‘marriage of interests’. (...) the greatest increase of Genoese in Seville occurs between 1503 and 1530 and that by the middle of the century they ‘largely controlled the American trade and exerted a powerful influence over the economic life of Seville’. (...)

(Wallerstein, 2011, p. 173)



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

A alteração estrutural, contudo, seria sentida ainda no século XVII com a mudança de estratégia de novos agentes. As cidades da Itália Setentrional seriam excluídas do cenário dinâmico, com a entrada de agentes neerlandeses:

In addition to controlling three of the four main Italian city-states (Venice remained outside its dominion), the empire of Charles V had two other economic pillars: the merchant-banking houses of southern Germany (in particular the Fuggers), and the great mart of the European world-economy of the “first” sixteenth century, Antwerp. (Wallerstein, 2011, p. 173)

Ressalta-se o papel da Igreja Católica na mudança de mentalidade característica dessa guinada mercantil. Jacques Le Goff(1991, pp.99-100) a nota, acuradamente:

(...) a Igreja cedeu e mesmo integrou-se parcialmente ao mundo capitalista, seu ideal, nesse domínio, não é o grande mercador, com relação ao qual ela não abandona toda sua desconfiança; é o artesão, o pequeno mercador, o membro das classes médias. O mercador das corporações, enquadrado pelas estipulações que impedem a fraude e a concorrência, protegem – pelo menos teoricamente – o consumidor e realizam um equilíbrio na mediocridade; o artesão teoricamente livre, mas encerrado na órbita estreita de sua cidade e de sua loja, onde pode ser útil sem causar grandes males, eis o ideal da Igreja. É este que ela apoia, mesmo em seu malthusianismo econômico quando, por exemplo, nos séculos XIV e XV, ela condena como pecado as ‘novidades’ ou inovações técnicas que o mercador capitalista procura introduzir no âmbito da concorrência internacional.

É ele que ela toma por modelo quando estabelece novos limites à atividade do mercador. Porque, concluindo, a elaboração dos teólogos e dos canonistas do século XIII visa unicamente a refrear o impulso capitalista, a preconizar um ganho moderado – *lucrum moderarum* –, o respeito pelo ‘justo preço’ – *justum pretium* –, a separar o bom do mau mercador. O bom mercador é aquele que limita seus horizontes, evita as ocasiões de pecado ao circunscrever seu raio de ação.

É notável também o fato de que os eventos da época de apogeu mercantil não deixaram de influenciar as ideias dos pensadores de época. Ferdinando Galiani (1728 – 1787), em um tratado de 1751 sobre a moeda, faria uma interessante síntese do aprendizado econômico da região, antecipando em algumas décadas a clássica tese de Smith, reconhecendo a dissociação entre o dinheiro e os metais preciosos da verdadeira riqueza (Galiani, 2000, p.174):



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

Do que foi dito até agora pode-se concluir que a moeda, utilíssima como o sangue no organismo do Estado, deve ser mantida dentro de certos limites, proporcionais às veias pelas quais corre; e se aumentar ou diminuir além desses limites, torna-se mortal para o organismo que ela sustentava. Os príncipes não devem, portanto, acumulá-la indefinidamente ou entesourá-la. O que deve ser exclusivamente objeto de sua justa ambição, como verdadeira riqueza, é o homem, criatura que merece ser amada e considerada por seus semelhantes muito mais do que se tem feito. Somente o homem, quando em grande número, faz prosperar um país.

Além de Gênova, outras cidades italianas como Veneza e Florença concentram a base do primeiro ciclo de acumulação. Ciclo este que se iniciou após a falência do sistema feudal, que deu espaço para a expansão marítima.

Financiada também pelo capital genovês, a expansão marítima e comercial de Portugal e Espanha culminou em dois fatores: a) constituição de uma economia mundial integrada através de fluxos comerciais; e b) uma maior dependência financeira dos países que buscavam a reprodução do seu capital.

Uma economia mundial integrada no sentido de que, desde as cruzadas, Gênova detinha o controle dos transportes marítimos e, a posteriori, o domínio do mediterrâneo, contribuindo para a expansão do comércio e distribuição dos produtos extraídos. Além disso, a riqueza das cidades italianas favoreceu a descoberta de novos territórios. (SAES e SAES, 2013)

A dependência financeira que se iniciou com o ciclo genovês se faz presente justamente no financiamento da descoberta de novos territórios pelos países ibéricos. O capital estrangeiro encontrou sua reprodução justamente nesse aporte dado pelos administradores genoveses.

Dessa posição de força, a diáspora capitalista genovesa estabeleceu uma relação altamente lucrativa de troca política informal com os governantes de Portugal e da Espanha imperial com intuito de facilitar as atividades comerciais e financeiras. (ARRIGHI, 2008)

A fase de expansão financeira do ciclo ibero-genovês culminou, futuramente, na denominada Revolução Financeira do final do século XVII, a qual, para alguns autores, se atribui somente à expansão financeira holandesa. “À ascensão da Holanda como a principal potência comercial e financeira do século XVII corresponde o declínio de Portugal e Espanha.” (SAES e SAES, 2013, p. 71)



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

Todavia, é necessário enfatizar que a base do sistema financeiro holandês foi importada dos modelos utilizados nas cidades italianas, o que contribuiu para uma maior dependência do sistema financeiro para a expansão do capital no mundo.

A expansão dos mercados se tornou a força motriz da atividade econômica e com essa necessidade, conflitos se originaram na disputa por territórios e a dependência financeira, na busca pelo maior financiamento das nações, frente a esses conflitos, se aprofundou.

É justamente nesse estreitamento entre o capital comercial e financeiro que, durante o ciclo genovês, instituições, como a CSG, desempenharam um papel fundamental na absorção de recursos e no estabelecimento de um sistema financeiro cada vez mais sólido.

Segundo Arrighi⁴, o Capitalismo Financeiro Genovês prospera na segunda metade do século XIV a partir da intensificação da competição entre as cidades-estados italianas, competição essa que ocorre devido à expansão comercial do século XIII e meados do século XIV, dando origem ao primeiro ciclo sistêmico de acumulação.

As quatro principais cidades-estados do norte da Itália iniciaram uma corrida capitalista para a expansão financeira, as quais estabeleceram centros comerciais de acumulação e se fortaleciam com a divisão do trabalho dentre as atividades industriais e comerciais.

Florença e Milão empenhavam-se, ambas, na manufatura e no comércio terrestre com o noroeste da Europa; mas, enquanto Florença se especializava no comércio de produtos têxteis, Milão especializava-se no de metais. Veneza e Gênova especializavam-se no comércio marítimo com o Oriente; mas, enquanto Veneza especializava-se nos negócios com o circuito sul-asiático, baseados no comércio de especiarias, Gênova especializava-se em negócios com o centro-asiático, baseados no comércio de seda. (ARRIGHI, 1996, p. 90)

Essas cidades-estados com sua comercialização, que em partes é individualizada, precisaram criar uma espécie de complementações entre elas, fazendo com que cada centro obtivesse sucesso independente dos outros.

À medida que se intensificavam as pressões competitivas e que houve uma escalada na luta pelo poder, o capital excedente, que já encontrava investimentos lucrativos no comércio, foi mantido em estado de

4 Arrighi (1996)



liquidez e usado para financiar a crescente dívida pública das cidades-Estado, cujo patrimônio e receita futura foram mais completamente alienados do que nunca a suas respectivas classes capitalistas. (FABER, 2012)

2 A CASA DI SAN GIORGIO E O ESTATUTO DE 1568

A *Casa di San Giorgio* recebeu fundação em 27 de abril de 1407. Em termos jurídicos hodiernos, poderia ser considerada como pessoa jurídica, composta por um grupo de credores do principado de Gênova. Seu objetivo institucional era administrar os impostos que o Estado tinha dado aos credores, sob forma de concessão antecipada de receita, e, por dessas antecipações, captar recursos para o Estado genovês. Assim, através da antecipação da receita fiscal, o Estado genovês conseguiria sua gestão.

Seu capital nominal compunha-se do montante de empréstimos concedidos à Coroa por assinantes individuais, num total de dois milhões de liras (LINGUA, 2001). Em contrapartida, seria conferida ao credor uma parcela da receita fiscal do Estado. Sua criação teve, assim, uma dupla intencionalidade: por um lado, os credores genoveses, em sua maior parte comerciantes das rotas para a Ásia, favorecidos pelo controle territorial quase monopolístico que a cidade tinha na distribuição das mercadorias para o resto da Europa Meridional, Central e Mediterrânea, estabeleciam um piso para seu capital, qual seja a receita tributária, o que ofereceria risco menor do que as caravanas rumo ao oriente; por outro, através dessas antecipações de receitas, feitas a juros menores do que os obtidos de maneira fragmentária com pequenos agiotas dos Países Baixos, ou diretamente com Roma, o Estado genovês capitalizava-se para realizar não apenas seu orçamento, mas também investimentos, e transferia o risco – reconhecidamente menor do que o dos empreendimentos comerciais – de baixa arrecadação aos credores.

Dadas as condições comerciais e as possibilidades de crescimento de Gênova no início do século XV, a ideia da fundação da *Casa di San Giorgio* trazia apenas benefícios e seguros aos agentes envolvidos. Apenas o choque dessas possibilidades com o desenvolvimento do Capitalismo Mercantil e a deterioração dessas condições comerciais poderiam trazer problemas a este empreendimento.

Os credores da *Casa* estariam interessados em obter o máximo possível de rendimentos fiscais, em escala e margem. Assim, visariam obter parcelas mais robustas



da arrecadação fiscal, com taxas elevadas de rendimento para suas cotas. O governo, por sua vez, estaria interessado em uma maior pulverização das cotas fiscais e em taxas reduzidas, preferencialmente decrescentes com o tempo. Em um ambiente inicial de prosperidade do comércio genovês, a expectativa de receita de ambos os grupos de agentes seria contemplada. Quando houvesse queda ou frustração da expectativa de receita fiscal ou comercial, notam-se as demandas deste ou daquele grupo pelo controle da distribuição dos resultados entre os credores ou do financiamento da receita do Estado.

A personalidade jurídica da *Casa* se manifestava no sentido de que persistia sua responsabilidade legal, independente dos investidores ou acionistas (ou ainda comperisti – compradores – assim chamados), os quais podiam ceder a terceiros a sua participação. A *compera* vinculou-se diretamente, na maioria dos casos, às receitas fiscais sobre as quais foi fundada sendo gerida pelos diretores (chamados de "protetores"), eleitos em seu meio, em forma assemelhada às atuais sociedades por ações, guardadas algumas particularidades (HECKSCHER, 1983, e VILAR, 1980).

O *censo costitutivo*, por sua vez, foi um modelo contratual desenvolvido pela Igreja e aprovado pelo Papa Pio V (1504-1572). Funcionaria como um protótipo de hipoteca, reproduzido com pequenas modificações ao sistema genovês, com bastante sucesso pela Europa posteriormente, tanto na esfera privada como no setor público. Embora chamado por nomes diferentes de país para país (depósito, montante, prestação, receita, anuidade), este tipo de dívida oferecia benefícios substanciais para ambas as partes: o príncipe ao instituir impostos de qualquer tipo poderia levantar grandes somas, devolvê-los a seu critério quando lhe convinha, ou transformá-los de fato em dívida perpétua; e para os credores, que gostavam de maiores garantias e poderiam vender sua participação para terceiros, à vontade.

O tipo e a gama de empréstimos públicos foram muito amplos e variados, seguindo os acordos alcançados pelo Estado e seus credores privados, para conciliar suas respectivas necessidades. As variáveis que foram objeto de diferentes formas de dívida pública foram essencialmente três: o prazo de reembolso, o retorno sobre o capital ou juros e as garantias oferecidas pelo Estado para o pagamento de juros e eventual reembolso do capital.

Em Gênova, durante vários séculos, a forma usual de dívida pública foi a *compera*. Ela consistia na compra pelo credor privado a um imposto, que servia como prêmio na



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

promessa de reembolso, em troca de um preço. Os credores públicos podiam escolher entre o reembolso do capital ou a sua transição para uma nova dívida com a única taxa nominal de juros de 7%, menor do que a transação original. Apesar da semelhança, Eli Heckscher (1983, p. 316) aponta para uma diferença essencial da *compera* para com as sociedades por ações hodiernas:

Este nombre significaba ‘compra’ y tendía, probablemente, a velar la incompatibilidad con la prohibición canónica de percibir intereses. La *compere* tuvo desde el primer momento un carácter menos activo. Los acreedores, rígidamente organizados, tomaban en sus manos la administración de importantes rentas públicas. Esto les permitía conceder al Estado-ciudad nuevos empréstitos y obtener, a cambio de ello, nuevos privilegios. De esto modo, fueron desarrollándose hasta convertirse en empresas económicas, la más famosa de todas las *comperes*, la Casa di San Giorgio, en Génova, obtuvo en 1408 el privilegio de actuar como banco y llegó a adquirir una gran importancia, andando el tiempo, como institución bancaria.

El criterio más generalizado entre los autores es que la *compere* no era una sociedad por acciones, sino una organización de otro tipo muy distinto, o sea un ejemplo remoto de esas asociaciones de tenedores de títulos de la Deuda pública que hoy existen para hacer valer sus derechos contra los Estados a los que se considera como deudores morosos. Pero estas dos funciones no son incompatibles. La analogía económica entre la *compere* y algunas de las más famosas compañías de fones del siglo XVII y comienzos del XVIII es completa casi hasta en el último detalle.

Posteriormente, seriam criados outros instrumentos para os credores em relação à certeza do reembolso, seu modo e estabilidade dos juros. Os *luoghi* também entraram nesse ciclo como forma de títulos públicos. Assim, os investidores aplicavam recursos na *Casa di San Giorgio*, que emprestava fundos ao Estado e, além disso, tinha o papel institucional de recolher os impostos e redistribuir os recursos líquidos aos credores que poderiam reinvesti-los na expansão do volume de negócios.

Evidentemente, nem sempre a expansão dos negócios representou uma prosperidade geral distribuída pela *Casa di San Giorgio* ao Governo e aos credores privados. Uma primeira série de intervenções teve lugar nos anos 1459-1460, após indícios de má administração, dada pela negligência dos Protetores, com consequências pesadas sobre os “luoghi” que haviam se tornado uma espécie de moeda e, como as *comperas*, se transformaram em uma espécie de “título” ou “obrigação”, ou seja, em um veículo de poupança sobre os rendimentos.



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

Tomaram-se várias medidas, no sentido de aumentar as receitas da casa, apertando-se a fiscalização e os instrumentos de escolha e impessoalidade dos protetores, abrindo maior espaço aos pequenos investidores, que representavam a maior parte do capital da casa à época, para tomar decisões administrativas. Prêmios pela eficiência fiscal foram instaurados com o fim de aumentar o montante arrecadado e aumentar o interesse de investidores.

Medidas mais radicais seriam tomadas em 1463, ainda no campo de saldos financeiros internos. Durante alguns anos, para satisfazer as exigências crescentes de dinheiro na cidade, a *Casa di San Giorgio* foi forçada a derramar sobre o esgotamento de liquidez. Isso significou sacrificar a realização dos *luoghis*, atrasando o pagamento em dinheiro de sua renda (ou seja, a parcela de receitas fiscais devido a eles por meio de juros), transformando-os em empréstimos no final (chamado de "folha de pagamento"), com prazo incerto. É notável que atrasos de alguns meses já existiam, pelo menos, desde 1442. Devido às necessidades de receita do Estado, o atraso chegou a crescer a até 22 meses em 1460, danificando títulos de renda de assalariados, incluindo muitas instituições religiosas, mosteiros, viúvas, órfãos, entre outros. Ou seja, pequenos investidores. Diante da situação financeira caótica junto aos pequenos investidores, o Estado genovês tomaria a medida consolidada como clássica pelos Estados modernos: juntar o montante em títulos de longo prazo, a juro arbitrário e partir a nova recapitalização.

Esta sequência de eventos e políticas caracterizaria todas as fases de intervenção na *Casa di San Giorgio*. Além dessa primeira crise, entre 1442 e 1460, é possível identificar nas referências documentais outros momentos críticos em 1463, 1474, 1503, 1504, 1519, 1523, 1527, 1530, 1532, 1540 e 1543.

É importante ressaltar que estes se deram ao longo dos séculos XV e XVI em intervalo praticamente menor ao de uma década (com exceção dos dois primeiros anos), ou seja, em intervalo inferior ao de um ciclo comercial (PIRENNE, 1972, DEYON, 1973, SCHUMPETER, 1991 e HECKSCHER, 1983). A cronologia dos eventos, cotejada com outros de maior amplitude, também mostra que a abertura de novas rotas e mercados, com a inserção de novos agentes no comércio ultramarino afetou sobremaneira a administração da *Casa*.

As causas mais imediatas que reúnem esses momentos críticos obedecem a duas ordens de fenômenos, a saber: (1) resultados comerciais ruins para a cidade, dados



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

eventualmente por fatores externos; e (2) resultados fiscais ruins para a cidade, dados em grande monta por problemas administrativos na *Casa di San Giorgio*. Nesse sentido, empreenderam-se várias reformas administrativas na *Casa*, sendo a mais significativa delas a criação do *Statuto di 1568*. Este teria sido motivado pelo desejo dos protetores de resumir e sistematizar as reformas realizadas anteriormente, no calor das crises ocorridas.

O estabelecimento de regras consolidadas também marcava o início do ocaso do dinamismo econômico da *Casa*. Após a reforma de 1568, as práticas administrativas da *Casa di San Giorgio* não sofreriam maiores alterações, até 1797, quando a “Nova República” formada naquela região da península itálica mudou o *status* da organização para *Banco di San Giorgio*. Em 04 de julho de 1805, com a ocupação napoleônica, a casa seria definitivamente extinta, por decreto. A essa data, de prestamista a um Estado independente e financiadora de mercadores do centro dinâmico do comércio europeu, a *Casa* já havia passado a administradora de fundos de difícil realização de liquidez de seus credores.

Parte-se da análise documental do *Statuto* de 1568 (CASA DI SAN GIORGIO, 2014), o qual relata a primeira reforma de sua estrutura orgânica expondo todos os aspectos da administração da *Casa di San Giorgio* e em particular, a sua base “ética”, ou concernente às relações sociais previstas nas transações financeiras.

O *Statuto* visa atender a necessidade da Casa para estabelecer um ordenamento jurídico em que fosse organizado a sua estrutura administrativa através de regras, e principalmente, dando assim confiabilidade aos credores e respaldo para que os títulos fossem repassados sem perder a sua credibilidade.

Então, se pode afirmar, que o *Statuto* serviu para que a casa se instituísse e se estabelecesse para cumprir o seu papel institucional de recolhadora de impostos e distribuidora da solvência de seus credores.

Portanto, para dar suporte às necessidades da CSG, como a de incorporação de outras casas bancárias, liquidação de bancos e demais formas de expansão de seus volumes de negócio, necessitava-se de um ajuste na estrutura administrativa que se estabelecesse diretrizes operacionais para um melhor funcionamento da Casa.

Em relação à estrutura interna da Casa, quatro diferentes grupos integravam a estrutura organizacional da Casa: 1) *Protettori* (Protetores); 2) *Procurattori* (Procuradores); 3) *Magistrato del Sal*; 4) Conselho Geral. O *Protettori* era encarregado



da administração geral, os procuradores encarregavam-se de gerenciar a cobrança de impostos do banco, e o *Magistrato del Sale* responsável pelo monopólio de sal - um privilégio concedido ao banco pelo governo genovês.

Por fim, o conselho geral serviu como a assembleia de acionistas do banco convocada pelo *Protettori* e teve o poder de aprovar ou desaprovar propostas. Quanto aos diretores do Banco, incluíram um síndico ou controlador e três chanceleres. Quanto ao Grande Conselho das “*comperes*”, representava todos os senhores e era convocado pelos *Protettori* para administrar legalmente todos os assuntos que se referiam as “*comperes*” e os pedidos de financiamento da República.

Havia também o Escritório dos *Protettori* (8 membros), que tinha a autoridade suprema sobre tudo o que dizia respeito as “*comperes*” e sua jurisdição; suas principais funções se destinavam a administração de territórios, a venda de *gabelles*⁵ a fixação de receita anual, a organização de escritórios, o controle do tesouro, o controle contábil dos cartéis de folha de pagamento e os registros das *gabelles*, a representação da instituição perante terceiros.

Os outros cinco escritórios eram de certo modo órgãos complementares, realizavam tarefas colaterais indispensáveis para a gestão. O Escritório dos *Precedenti* (assim chamado porque foram os últimos 8 *Protettori* fora do cargo) supervisionou o porto livre e a administração aduaneira, presidiu a administração tributária e participou da gestão dos *gabelles* de trigo e vinho.

O Escritório de *Procuratori* (com 8 regentes) assumiria o papel dos *Protettori* no primeiro de janeiro de cada ano, tomando o controle administrativo das operações abertas, em mandato de cinco anos, fazendo uso de sua autoridade judicial. Investida para cobrar os montantes devidos e pagar os credores.

Ao expirar, as operações abertas foram transferidas para o chamado Escritório de 1444⁶, que continuou indefinidamente na manutenção e locação de imóveis da Casa e também administrou os folhetos e múltiplos que muitos particulares haviam confiado.

⁵ *Gabelle* é um nome genérico usado para designar um imposto. É sempre acompanhada de alguma outra palavra com o objetivo de especificar a matéria afetada e/ou a taxa da alíquota. Por exemplo: *gabelle* de grãos de trigo e, *gabelle* de seguro marítimo

⁶ Encontrado no texto original como “*Ufficio del 1444*”, era composto por oito membros, os quais tinham seus mandatos por oito anos. Sua função era quitar os credores, cobrar os devedores, possuía poderes judiciais, de julgamento, por exemplo, entre outras tarefas institucionais.



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

Os órgãos executivos assumiram - de acordo com os papéis de 1631 – cerca de 770 tarefas remuneradas, a maioria pertencente a assuntos distintos, enquanto os outros foram agrupados e atribuídos em acumulação para a mesma pessoa.

Excluindo os 44 magistrados com diretrizes, a Casa de San Giorgio naquele ano ocupou 573 unidades, que envolveram (incluindo honorários, salários, presentes de Natal e outras taxas) uma despesa anual de 200 mil libras.

De acordo com as leis de 1671-1673, as horas de trabalho variaram, dependendo da estação, de 6 a 7 horas nos escritórios centrais e de 7 a 8 horas em alfândega. O coração batendo da *Casa di San Giorgio* estava no prédio erguido no corpo do palácio do século XIII.

Em 1443 o governo deu uso ao *Officium Sancti Georgiium* quarto colocado acima dos costumes e, em 1451, ele também vendeu as outras instalações desde que ele pagou os custos de reparo extraordinários do edifício, o que estava em muito mau estado. Desde então, a administração central da Câmara, que consistiu em uma centena de unidades de quadros supremos, "ministros" e funcionários executivos, ocuparam os níveis inicial e superior.

O resto do pessoal que trabalha nos costumes (estabelecido no piso térreo), no porto livre e em inúmeras estações aduaneiras localizadas no porto na raiz das docas de pouso da cidade às portas de acesso por mar e terra, e no domínio, correspondência dos principais desembarques e rotas obrigatórias de mercadorias que entram ou vão para o exterior.

Vale ressaltar que até 1560 era comum, com a expansão da Casa, o crescimento desordenado de variados cargos e órgãos administrativos, e portanto, podemos dizer que o estudo do *Statuto de 1568* em questão justifica essa desordem, uma vez que traz consigo um modo de reforma organizacional.

O Conselho determinou que os protetores nomeassem quatro cidadãos com a incumbência de recolher as escrituras que se foram confeccionadas em diferentes épocas e cunhadas por escritórios diferentes e apresentavam um conteúdo de difícil compreensão e mal elaborado.

Estes quatro cidadãos ficaram com a tarefa então de recolher tais escrituras e resumi-las em um compêndio, formando então um texto base para regulamentar todo o



ordenamento até então e instruir melhor os escritórios dos protetores. O texto final ganharia o status de “decreto público e solene”.

Portanto, foi entregue em 26 de maio de 1568, data de sua última revisão, do trabalho apresentado em 1565. Três anos de extensa revisão e análise por parte dos protetores. As leis da “*compera*” não foram formuladas em termos comuns, de fácil acesso à todos. São formadas por dados técnicos que não apresentam informações completas sobre compras, origem e destinação de recursos. Parte do resumo desse trabalho feito serviu para ser utilizado, em língua vernácula, nos documentos da Casa, até meados de 1765.

Após o prefácio, o *Statuto* é dividido em três seções. A primeira fala sobre as eleições de juízes e a determinação de suas habilidades. A segunda fala sobre as eleições dos Ministros e as determinações sobre o funcionamento dos escritórios. E a terceira e última seção fala sobre a venda e a cobrança de impostos.

O *Statuto* apresenta uma escritura compacta formulada em poucos parágrafos e em páginas densas. Possuía também, algumas alterações linguísticas e ortográficas que, se não tiver tomado o devido cuidado, pode atrapalhar durante a leitura e comprometer a compreensão.

A consoante “v” por vez é substituída pela vogal “u” além de outros atalhos encontrados na leitura. São encontradas por vezes letras duplicadas, abreviaturas, pontuação e contrações de palavras surgem de forma inesperada no texto do documento. Além de frases robustas e cunhadas com termos obsoletos já na leitura do documento. Contudo o texto é considerado de fácil leitura, mas que deve ser feita de forma cautelosa, observando as peculiaridades apresentadas acima.

2.1 Principais instrumentos de financiamento da CSG

A *Casa di San Giorgio* ficou conhecida a partir de 1408, ano de sua fundação na cidade de Gênova, como a *Casa delle compere e dei banchi di San Giorgio* influenciando toda a história da cidade de italiana. Atuou como o principal ente responsável pelo financiamento do Estado e pelos instrumentos que foram necessários para administrar a política econômica e financeira da pequena urbe, assumindo assim, um papel muito



importante na vida local enquanto autoridade regulamentadora que conciliava um papel estatal emparelhado ao privado.

Podemos explicar a influência do nome San Giorgio a parti de uma perspectiva religiosa, já que faz alusão a um nome designado de santo, já que era norma pedir a proteção e invocá-lo, na esperança de aumentar o dinheiro que era emprestado ao Estado, e no caso da Casa, escolheram o nome do santo guerreiro, São Jorge. De acordo com Felloni (2010) que introduz isso em um de seus artigos:

“The term Casa, or more precisely Officium in Latin, denotes a body with its own legal identity (in that it survives the succession of those managing it), performing a specific function via the management of a group of assets. These are administered in an autonomous manner, within the limits set by the law. As far as the reference to San Giorgio is concerned, whenever there was an element of risk in Genoa it was the norm to invoke the protection of a saint and therefore, in the hope of holding on to and increasing the money lent to the state in the past, the public creditors who funded the Casa chose the young warrior saint, Saint George”. (Pág., 01)

Para muitos historiadores, como Giuseppe Felloni⁷, a Casa possui sua definição pautada no conceito de associação, dotada de personalidade jurídica, ou seja, estabelecida em regras morais e éticas, em direitos e deveres, segundo as normas legais. E, portanto, o Estado reconhece a Casa enquanto um órgão jurídico, utilizando a *compera* para lidar com as intervenções estatais de cunho político-econômico e questões fiscais por meio de seus representantes legais.

Desta forma, podemos destacar vários elementos que integram a Casa enquanto uma entidade jurídica, como o capital inicial, que pode ser entendido como um crédito concedido para o Estado e dividido em cotas que podem ser transferíveis livremente; o propósito social que garantiria o reembolso dos credores no futuro, a pluralidade de credores, e por último, um corpo de administradores.

E em relação aos direitos concedidos à Casa, diziam respeito à esfera fiscal, a qual pode ser explicada como uma forma de gestão direta dos tributos atribuídos ao serviço de

⁷ Graduado na Universidade de Génova com CM Cipolla, estudou sob a direção de F. Braudel na *Ecole pratique des hautes études* como erudito do CNRS (Centre national de la recherche scientifique, ou em português, Centro Nacional da Pesquisa Científica) e foi assistente de F. Borlandi com a qualificação de auxílio. Ele ensinou nas universidades de Veneza (Ca' Foscari) e em Génova, primeiro na Faculdade de Direito, então na ciência política e depois na Faculdade de Economia com o status de professor comum de história econômica. Aposentado desde novembro de 2004 é professor emérito da Universidade de Génova.



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

crédito, e à jurisdição, a qual era designada enquanto uma competência exclusiva em matéria de impostos atribuídos, administração de crédito e titularidade das ações individuais.

Tais direitos estavam sujeitos, primeiramente, a uma tendência para expandir as margens de autonomia e privilégios da Casa, a qual fora impactada pelos momentos de diversidades financeiras do Estado. Em segundo lugar, haveria uma restrição quando o Estado passou a ser República, e começou a experimentar variadas alternativas de financiamento e a reivindicar uma restrição dos direitos concedidos na época.

Ao contrário das suas relações externas, que provavelmente foram afetadas por esta política de contenção, em termos de gestão interna, a Casa de San Giorgio continuou a desfrutar da máxima autonomia. Isso permitiu que Ela estabelecesse regras, procedimentos e órgãos administrativos de acordo com suas necessidades e adaptasse o sistema às necessidades que surgiram ao longo do tempo.

A Casa também foi composta por um grupo de credores, inicialmente, e em diferentes momentos emprestaram dinheiro para o Estado Genovês financiar-se. Em suma, geriu a administração fiscal do Estado e realizou atividades bancárias inovadoras, que exigiram um grande número de funcionários e uma estrutura compatível.

Já a função institucional da *Casa di San Giorgio* era gerenciar a dívida pública custeada pelos credores, conhecidos como “*comperisti*”, gerir as receitas e os impostos, liquidar as despesas operacionais e distribuir o restante aos emprestadores públicos a título de juros.

Tal atribuição se dava utilizando a “*compera*” – instrumento de capitalização de médio e longo prazo segundo o Estatuto de 1568 (CASA DI SAN GIORGIO, 2014), a qual se exprime, primeiramente, por meio dos empréstimos dos credores para a Casa – a finalidade era ajudar o Estado Genovês em épocas emergenciais, o que foi imposto a Casa para o resguardo de todas as quotas advindas dos credores.

Entre as dívidas públicas administradas pela *Casa di San Giorgio*, a “*compera*” deu origem à Casa e influenciou grande parte de sua gestão por quase quatro séculos. O uso do termo “*compera*”, no sentido e na aparência de uma complexa dívida pública, foi enraizado no mercado financeiro de Gênova durante o século XII, onde ele implicava duas operações diferentes, embora semelhantes na aparência.



Na primeira operação, levando-se em consideração a dívida pública e para fazer uma receita menos incerta a partir de uma renda ordinária e regular em seu fluxo, era vendido a pessoas particulares o direito de cobrar este imposto por um período de tempo predeterminado.

O preço acordado foi normalmente pago em parcelas e, desta forma o município poderia contar com renda regular, conhecido com antecedência e cobertos por garantias adequadas, deixando riscos aos compradores (ou beneficiários) para o recolhimento do dinheiro. A venda, que foi feita por um ajuste direto ou leilão público, foi chamado de "*compera*" ou receita tributária, mas entre os historiadores agora se tornou comum para fazer transações deste tipo com a palavra "contrato".

Porém, os recursos que foram gerados não foram suficientes para apoiar as ambições expansionistas do estado, logo havia muitas despesas, e em particular algumas extraordinárias, e o Estado abriu um caminho para uma série de déficits crescentes. Para compensar o déficit recorreram a empréstimos, também muito caros, muitas vezes concedidos por comerciantes locais ou estrangeiros; mas a maior parte dos fundos que foram levantados por meio de empréstimos estipulados com grupos de investidores e apoiadas por propriedade ou imposto de renda das receitas do Estado.

Neste segundo sentido o termo "*compera*", segundo Felloni:

Neste segundo significado, o termo "*compera*", completado oficialmente por uma frase referente ao nome dos principais capitalistas, ao montante do empréstimo ou a outras conotações, designou em conjunto a hipoteca eo consórcio de credores, que tinha personalidade jurídica, foi gerido por um ou mais participantes e muitas vezes administrava a receita municipal recebida como garantia. (Felloni, 2018, pg 01)⁸

Assim, ele pode ser designado como uma frase que faz alusão ao nome dos grandes capitalistas, o montante do empréstimo ou outras conotações, alcinhado com a hipoteca os empréstimos dos credores, e que foi executado por um ou mais participantes em receitas municipais muitas vezes, como garantia. Um instrumento completamente novo para a época, e bastante útil no sentido de capitalizar os empreendimentos mercantis

⁸ In questa seconda accezione il termine "*compera*", integrato ufficialmente da una locuzione che faceva riferimento al nome dei principali capitalisti, all'importo del prestito o ad altri connotati, designava insieme il mutuo ed il consorzio dei creditori, che era dotato di personalità giuridica, era gestito da uno o più partecipanti e sovente amministrava le entrate comunali ricevute in garanzia. "Tradução livre dos autores".



junto às rotas do oriente e do Mediterrâneo, possibilitando volume maior de transações e escalas maiores de oferta, bem como a redução de custos derivada da economia de custos de escala.

3 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Cabe a Gênova o crédito por ter inventado as “*compera*”, uma nova forma de débito público destinada a afirmar-se em todos os lugares. Este tipo de operação é documentada desde 1141 e logo se tornou cláusulas complementares ricas, incluindo a possibilidade de resgate antecipado pelo Estado (1150). Sua função é essencialmente para estabelecer e manter os números de série dos credores públicos, para determinar o valor recuperável do capital comercial, creditando a renda anual dos “*luogatori*”, estes que eram pertencentes a uma das vinte e oito famílias nobres da cidade genovesa.

Outro instrumento de capitalização era o *censo costitutivo* consistia numa espécie de hipoteca que já havia sido instituído em vários locais afora. Sua “dupla vantagem” constituía, na parte do príncipe, instituir impostos de qualquer tipo o que ocasionalmente o fazia levantar grandes somas e lhe dava dois caminhos: devolver o montante, quando lhe convinha, ou transformar esta dívida com o *status* de dívida perpétua.

Quanto aos credores, estes optavam sempre por maiores quantias de dinheiro, sendo assim, estes poderiam vender suas posses a terceiros, por não ter liquidez suficiente ou, até mesmo, utilizar o dinheiro emprestado para recorrer a novos investimentos.

Além do capital inicial estabelecido nos primórdios, o ciclo financeiro da CSG era constituído basicamente de entrada de dinheiro por parte dos investidores que estes eram tomados por empréstimo pelo Estado e seriam devolvidos como forma de cobrança de impostos, que por muitas vezes passava pela casa, principalmente após as reformas.

Parte da dívida era transformada em “dívida perpétua” pelo príncipe, quando este não preferia levantar grandes somas de dinheiro com a tributação. Quando não resgatado, os títulos onerados pelos juros permaneciam na Casa e eram reinvestidos na forma de novas compras e expansão da CSG, como aquisição de novas Casas e liquidação de bancos.



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

Durante a maior parte da existência da Casa enquanto um ente bancário possuiu também um caráter público. A *Casa di San Giorgio* foi autorizada pelas autoridades estaduais a operar em benefício de todos em Gênova; A única exceção foi durante o período de 1445 a 1530, eles limitaram o seu para àqueles que tinham relações diretas com a Casa como credores do Estado de lugares ou seus devedores de imposto de renda, fornecedores de bens e serviços, entre outros.

Sabe-se que a estrutura da Casa fora projetada de uma forma grandiosa. Tratava-se de um instrumento monetário, financeiro, fiscal e creditício totalmente novo, com volume para abarcar a pressão da demanda por abastecimento de mercadorias para a Europa, advindas do comércio. A *Casa di San Giorgio* acabaria por se tornar, virtualmente, o primeiro banco público moderno, matriz da criação de vários outros, e um paradigma no campo das instituições financeiras modernas. É surpreendente que quase não seja mencionada, nem sua importância reconhecida, seja por seu papel central no esgotamento do ciclo de Gênova, nem por sua engenhosa e influente estrutura administrativa. Entendida a fase final dos ciclos acumulativos como favorecedora do capital financeiro (ARRIGHI, 1996), o papel da *Casa di San Giorgio* se torna ainda mais importante.

A Península Itálica destacou-se na história das finanças mundiais, tanto por seus instrumentos criativos e engenhosos de funcionamento das instituições, como pela funcional infraestrutura bancária das Cidades-Estados como Veneza, Florença, e principalmente Gênova. Esse pioneirismo das cidades-estados da Península Itálica, com destaque para a *Casa di San Giorgio*⁹, em Gênova, marcaria não apenas o *locus* do dinamismo do primeiro ciclo sistêmico de acumulação capitalista, como as próprias características deste, qual seja sua intrínseca relação entre o capital mercantil e usurário, pela necessidade de instituições afinadas com as necessidades gerais e características dessas formas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

⁹ A existência da CSG duraria sem interrupção até dezembro de 1797, quando a nova República Italiana que se apropriou dos impostos que lhe foi atribuído no passado, "*a compere*", deixando-a apenas com a função bancária, exercido sob o nome de "Banco de San Giorgio" até a sua supressão decretada por Napoleão em quatro de julho de 1805.



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

- BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo. Tomo I – As Estruturas do Cotidiano.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material, Economia e Capitalismo. Tomo III – Os Jogos das Trocas.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- CASA DI SAN GIORGIO, **Amministrazione ed etica nella Casa di San Giorgio (1407 – 1803).** Lo Statuto del 1568. A cura de G. Felloni. Firenze: Leo S. Olschi editore, 2014.
- DEYON, Pierre. **O Mercantilismo.** São Paulo: Perspectiva, 1973.
- FABER, Marcos. **O primeiro ciclo sistêmico de acumulação: o capitalismo genovês.** Disponível em:
<http://www.historialivre.com/moderna/genoves.htm>. 2012. Acessado em 07/02/2018.
- FELLONI, Giuseppe. A profile of Genoa's "Casa di San Giorgio", a turning point in the history of credit', in **Rivista di storia economica**, 2010, n. 3, pp. 335-346.
- GALIANI, Ferdinando. *Da Moeda.* Curitiba: Musa, 2000 (1751).
- HARVEY, David. **O “novo” imperialism: acumulação por espoliação.** In: PANITCH; Leo;
- HECKSCHER, Eli. *La Epoca Mercantilista.* Mexico: Fondo de Cultura Económico, 1983.
- HOBSON, J. A. **Estúdio del imperialism.** Madrid: Alianza Universidad, 1981.
- KENNEDY, Paul. **Ascensão e Queda das Grandes Potências.** Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- LE GOFF, Jacques. **Mercadores e Banqueiros da Idade Média.** São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- LEYS, Colin (eds). **Socialist Register 2004: o novo desafio imperial.** Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- LINGUA, Paolo. **Breve Historia dei Genovesi.** Genova: Laterza, 2001.
- PIRENNE, Henri. **História Econômica e Social da Idade Média.** São Paulo: Mestre Jou, 1968.
- SAES, Flávio A; SAES, Alexandre N. **História Econômica Geral.** 1ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- SCHUMPETER, Joseph A. **History of Economic Analysis.** New York: Oxford University Press, 1991.



A Casa Di San Giorgio e o Ciclo Sistêmico Genovês – Liana dos Santos Gonçalves de Souza, Luiz Eduardo Simões de Souza

WALLERSTEIN, Immanuel. **The Modern World-System I. Capitalist Agriculture and the Origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century**. Berkeley: University of California Press, 2011.

VILAR, Pierre. **Ouro e Moeda na História (1450 - 1920)**. São Paulo: Paz e Terra, 1980.

SITES CONSULTADOS: <http://www.lacasadisangiorgio.it> . Acesso em 10/02/2018